



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 70

De 01 de Maio de 2023.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA CLÁUDIA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 075.928.445-83, RG: 2.687.335-4 SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, de provimento Eletivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 - DE 13/07/1990 e da Lei Federal nº 12.696/12 – DE 25/07/12, combinado com a Lei Municipal de nº 009, de 01/09/1994, 04/10/2015, tendo sido eleita com 390 (trezentos e noventa) votos.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal